

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº
183/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

PARTIDO
PRONA

UF
SP

PÁGINA
01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao final do art. 1º do projeto a seguinte expressão:
"Art. 1º ... e de ensino médio".

27/03/03

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

